

**FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**  
**CNPJ/MF 87.189.106/0001-63** **NIRE 43300016811**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2025**

*Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976*

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Rua Araxá, 505, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo (RS), dia 24 de abril de 2025, às 10 horas.

**2. NATUREZA DO ATO:** Assembleia Geral Ordinária.

**3. PRESENCAS:**

**3.1.** 04 (quatro) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Vanir de Mattos, pessoalmente; Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representado pelo Sr. Hugo Araújo Lucena, por videoconferência, o acionista Edgar Luiz Fedrizzi Filho e Marcio Davi Jung, pessoalmente, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 89, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.

**3.2.** Auditores independentes: Pedro Osório Correa, contador CRC/RS 42.462, Fernando Dorigoni Davi, contador, CRC/RS 075.043, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**3.3.** Conselheiro fiscal, Sr. William Santos Soares, em atendimento ao art. 164 da Lei nº 6.404/1976.

**3.4.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marlos Davi Schmidt, e o Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Márcio Davi Jung, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**4. PUBLICAÇÕES:**

**4.1.** Primeiramente declara-se que a FENAC S/A se enquadra no art. 294 da Lei 6.404/1976, haja visto se tratar de companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na Lei 6404/1976 na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei 6404/1976;

**4.2.** Dispensada a publicação dos anúncios conforme artigo 133, § 5º, da Lei n. 6.404/1976

**4.3.** Documentos da Administração: Publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 21 de março de 2025, na forma do art. 294 da Lei 6404/1076 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo I).

**4.4.** Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED nos dias 08, 09 e 11 de abril de 2025 e por meio do sítio eletrônico (website) da Companhia na forma do art. 294 da Lei 6404/1076 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021 (Anexo II).

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação, foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sr. Vanir de Mattos - Presidente e o Sr. Edgar Luiz Fedrizzi Filho - Secretário.

**6. ORDEM DO DIA:**

[fenac.com.br](http://fenac.com.br)  
+55 51 3584 7200

**Endereço Administrativo**  
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal  
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

**Acesso aos Eventos**  
Av. Nações Unidas, 3825  
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS



O Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Vanir de Mattos, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

### **Em Assembléia Geral Ordinária:**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2024 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;
4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária..

### **7. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

#### **7.1. Tomada de Contas:**

O Presidente da Assembleia Geral Ordinária apresentou as contas, leu os relatórios da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Administração, e do Auditor Independente. Após processo de exame, discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos as Contas, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis-financeiras constantes no art. 176 da Lei nº 6.404/1976, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi informado aos presentes a existência de dividendos, conforme item 14 das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras. O acionista Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Vanir de Mattos, apresentou manifestação e voto por não distribuir os dividendos, mas manter o valor para reinvestimento na companhia. O acionista Fungetur, por seu representante Hugo Araújo Lucena, indicou que não tem intenção de abrir mão do valor de dividendos e assim votou por realizar a distribuição dos dividendos, conforme indicado nas Demonstrações Financeiras.

Pois bem, conforme § 3º do Art. 202 da Lei 6.404/76:

*Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas:*

*(...)*

*§ 3º A assembléia-geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro líquido, nas seguintes sociedades:*

*I - companhias abertas exclusivamente para a captação de recursos por debêntures não conversíveis em ações; (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)*

*II - companhias fechadas, exceto nas controladas por companhias abertas que não se enquadrem na condição prevista no inciso*

**fenac.com.br**  
+55 51 3584 7200

**Endereço Administrativo**  
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal  
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

**Acesso aos Eventos**  
Av. Nações Unidas, 3825  
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS



Portanto, visto que não temos embasamento legal para a não disposição de dividendos aos acionistas, ficam mantidas as destinações indicadas no item 14 das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

## **7.2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;**

### **7.2.1 Eleição dos membros Conselho de Administração:**

Foi apresentado aos acionistas presentes a nominata do Município de Novo Hamburgo com a indicação dos seguintes nomes:

- Paulo Roberto Kopschina - Titular
- Daiana De Leonço Monzon - Suplente
- Fernando Ferreira da Cunha - Suplente
- Vanir de Mattos – Suplente
- Aline Cristina Scheffler - Suplente

Portanto, foram substituídos e não farão mais parte do conselho de administração os seguintes membros: Debora Oppitz Giacomet (Titular), Carolina Lampert (Suplente), Etevaldo Zilli (Suplente), Marcos Luciano Martins (Suplente) e Tiago R. Kaefer (Suplente).

Foram também exonerados os membros: Ivete Dieter (Titular) e Fauston Gustavo Pereira Saraiva (Suplente).

Conforme Estatuto Social da Fenac:

*Artigo 27 – O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) a 9 (nove) membros, e respectivos suplentes, pessoas naturais residentes no país, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral e que reúnam os requisitos mínimos de elegibilidade previstos neste Estatuto.*

Portanto, fica determinado a composição do conselho administração por 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes, sendo que os demais membros já foram eleitos na assembleia ordinária realizada em 2024 e ainda permanecem com o mandato vigente.

Abaixo tabela com a composição do conselho de administração, com todos os membros titulares e seus respectivos suplentes:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Edgar Luiz Fedrizzi Filho	Aline Cristina Scheffler
Milton José Killing	Valdir Soldi
Paulo Roberto Kopschina	Vanir de Matos
Rogério Souza Cunha	Jair Krummenauer
Robinson Oscar Klein	Jaime Machado
Marlos Davi Schmidt	Daiana de Leonço Monzon
Wilken José Souto Oliveira	Fernando Ferreira da Cunha

Todos os indicados devem compor a gestão administrativa atual e unificada que findar-se-á por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata 02/2025 do Comitê de Elegibilidade datada de 23/04/2025, com a eleição dos seguintes membros:

Membro titular:

**PAULO ROBERTO KOPSCHINA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, nº 470, Bairro Patria Nova, em Novo Hamburgo (RS), CEP 93320-070, CPF nº 089.419.390-20 e RG nº 200454918 SSP/RS.

Membros suplentes:

**ALINE CRISTINA SCHEFFLER**, brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na Estrada Martin Luther, nº 840 lote 32, Bairro Lomba Grande em Novo Hamburgo (RS) CEP 93.490-270, CPF nº 003.061.410-43 e RG nº 8083494693 SJS/RS;

**DAIANA DE LEONÇO MONZON**, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Avenida João XXIII Nº 2415, Bairro Metzler em Campo Bom (RS), CEP 93700-000, CPF nº 010.308.470-37 e RG nº 3089949832 SSP/RS;

**FERNANDO FERREIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Afonso Lauer nº 281, Bairro Centenário em Sapiranga (RS), CEP 93800416, CPF nº 551.630.500-44, RG nº 6067284965 SSP/RS;

**VANIR DE MATTOS**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 41, apt 702, Bairro Centro, em Estancia Velha (RS), CEP 93600-260, CPF nº 492.249.050-72 e RG nº 2022358093 SSP/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro de Administração, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial e, assim, em pleno exercício da atividade mercantil.

### 7.2.2 Eleição dos membros do Conselho Fiscal:

Foi apresentado aos acionistas presentes o nome do Sr. **Carlos Henrique Menezes Sobral**, indicado pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para representar os acionistas minoritários como membro do Conselho Fiscal. Para a próxima gestão anual, que findar-se-á por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras a serem encerradas em 31 de dezembro de 2025. Foi também apresentada uma nominata pelo acionista Município de Novo Hamburgo.

[fenac.com.br](http://fenac.com.br)  
+55 51 3584 7200

**Endereço Administrativo**  
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal  
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

**Acesso aos Eventos**  
Av. Nações Unidas, 3825  
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS



Colocada em discussão, foi aprovada a proposta acima mencionada considerando, ainda, a Ata 02/2025 do Comitê de Elegibilidade datada de 23/04/2025, com a eleição dos seguintes membros:

**Membros Titulares Conselho Fiscal :**

**FERNANDO GILNEI DA SILVA**, brasileiro, separado, contador, residente e domiciliado na Rua Arthur Strassburger nº 215, em Ivoti (RS), CEP 93900-000; CPF nº 478.418.260-87 e RG 6049480715 SSP/RS;

**BRUNO BRINKER MÔNACO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Rua Heller nº 513, apto 901, centro em Novo Hamburgo (RS), CEP 93510-330, CPF nº 023.806.520-07 e RG nº 6068362001 SJS/RS;

**CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em SQS 309 nº 402, Asa Sul em Brasília (DF), CEP: 70362-060, CPF nº 391.630.675-87 e RG nº 1640673 SSP/SE;

**Membros suplentes, respectivamente:**

**LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**: brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Germano Dauernheimer, 785, Bairro União, Estância Velha (RS), CEP 93610-740, CPF nº 674.240.230-04 e RG nº 7052309445 SSP/RS;

**MICHELE REBECA STEIN**: brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Guaíba, 1646, Bairro São José, Novo Hamburgo (RS), CEP: 93530-109, CPF nº 012.498.360-00, RG nº 6095013411 SSP/RS;

**VALDELINO VIEIRA DE ABREU**, brasileiro, união estável, contador, residente e domiciliado na rua Attilio Forte, nº 180, casa 04, Bairro Boa Saúde em Novo Hamburgo (RS) CEP 93347-085, CPF 946.226.710-34 e RG 1076330933 SJS/RS.

Os eleitos declararam, antecipadamente, por meio de formulário entregue e analisado pelo Comitê de Elegibilidade, a inexistência de vedações, de modo que não são inelegíveis para o cargo de Conselheiro Fiscal, não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei ou qualquer impedimento em lei especial.

Considerando o teor do estatuto social na forma vigente, o Presidente da Assembleia ratifica o mandato dos conselheiros nomeados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025.

**7.3. Fixar a remuneração dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais:**

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e abstenção dos componentes dos órgãos administrativos, ficou estabelecida, para os Órgãos da Sociedade, a verba global mensal de até R\$82.926,41 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) observado o disposto no Estatuto Social quanto à remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais.

[fenac.com.br](http://fenac.com.br)  
+55 51 3584 7200

**Endereço Administrativo**  
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal  
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

**Acesso aos Eventos**  
Av. Nações Unidas, 3825  
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS



**7.4. Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária:**

Não houve manifestação dos presentes sobre outros assuntos.

**8. ENCERRAMENTO:**

Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, o Presidente da Assembleia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Vanir de Mattos, de forma presencial; Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representada pelo Sr. Hugo Araujo Lucena, por video-conferência, e pelos acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho e Marcio Davi Jung, pessoalmente, os quais assinaram o "livro de atas de Assembleia Geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel à ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia e será assinada digitalmente pelo Sr. Vanir de Mattos (Presidente da Assembleia) e pelo Sr. Edgar Luiz Fedrizzi Filho (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 24 de abril de 2025.

Presidente da Assembleia  
Vanir de Mattos

Secretário da Assembleia  
Edgar Luiz Fedrizzi Filho

[fenac.com.br](http://fenac.com.br)  
+55 51 3584 7200

**Endereço Administrativo**  
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal  
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

**Acesso aos Eventos**  
Av. Nações Unidas, 3825  
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS